



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.575/91

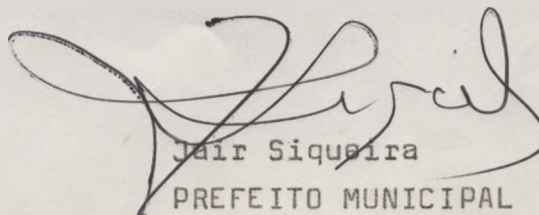
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA AMÉLIA DE CASTRO (1894*
- + 1.989) E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

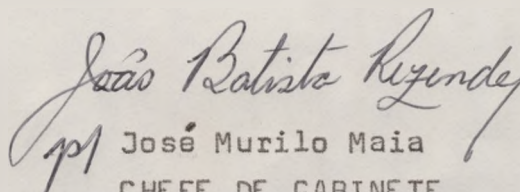
A Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA
AMÉLIA DE CASTRO (*1.894 - + 1.989) a antiga rua 12, com iní-
cio na Av. Dr. Argentino de Paula e em toda a sua extensão, lo-
calizada no Loteamento Pousada dos Campos II.

Art. 2º - Fica Revogada a Lei núme-
ro 2.539/91 de 08/09/91, entrando a presente Lei em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE
Prof. João Batista Rezende
SECRETÁRIO MUNICIPAL